



ESTADO DE GOIAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1491/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 10:16	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	65/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 96/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA 'DUDA MUCK LTDA ME', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º: .....096...../2024 CATALÃO, .....25.....DE .....Junho..... DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa DUDA MUCK LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito

Ao Senhor  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 25 DE junho DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa DUDA MUCK LTDA ME, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções ( nº 2024008993) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado conceder a Empresa **DUDA MUCK LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.276.992/0001-38 com sede atualmente na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 3.802, Bairro Setor Aeroporto, Catalão, GO, CEP: 75.705-545, com atuação no ramo de Transporte Rodoviário de Carga, uma área de 2.005,09 m<sup>2</sup> localizada no EIXO – I, MD-2, 10ª área, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, lado par, mede-se 42,26 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 41,33 metros e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo 16,02 metros com a 11ª área e 25,31 metros com a 9ª área; pelo lado direito, mede 43,88 metros, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 52,68 metros e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 2.005,09m



Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

*Parágrafo único.* Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE junho DE 2024.

  
ADIB ELIAS JÚNIOR  
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>  
[protocolo@catalao.go.gov.br](mailto:protocolo@catalao.go.gov.br)

TACIANE.LIMA\*



**PROTOCOLO:** 2024008993      **Autuaça** 05/03/2024      **Hora:** 14:52  
**Interessado:** DUDA MUCK LTDA ME  
**CPF / CNPJ:** 10.276.992/0001-38  
**N.**      **PROT.**      **Data**  
**Valor:** R\$ -  
**Assunto:** SEC. INDUSTRIA E COMERCIO  
**SubAssunto:** CARTA DE INTENÇÃO  
**Tópicos do**  
**Comentário:**  
**Origem:** PROTOCOLO



<b>PROTOCOLO</b> 2024008993	<b>Autuaça</b> 05/03/2024	<b>Hora</b> 14:52
<b>Interessado:</b> DUDA MUCK LTDA ME		
<b>CPF / CNPJ:</b> 10.276.992/0001-38	<b>Fone:</b> (64)3442-3818	
<b>Endereço:</b> RUA 91 Nº 41 SALA 01	<b>Bairr</b> CASTELO BRANCO	
<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>PROT.</b> -
<b>Valor:</b> R\$ -		
<b>Assunto:</b> SEC. INDUSTRIA E COMERCIO		
<b>SubAssunto:</b> CARTA DE INTENÇÃO		
<b>Tópicos do subassunto:</b>		
<b>Comentário:</b>		
<b>Origem:</b> PROTOCOLO		

## CARTA DE INTENÇÃO

*Razão Social: DUDA MUCK LTDA  
Nome Fantasia: DM DUDA MUCK TRANSPORTES ME  
CNPJ: 10.276.992/0001-38  
Endereço: Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, Nº: 3802, Bairro: Setor Aeroporto  
Cont.: (64) 9984-2211/3411-7644  
E-mail: hernane@biolasa.com.br  
Nome: Silvio Felipe Pereira  
CPF Responsável: 342.554.351-20*

### **1- Apresentação de empresa e seus produtos:**

*DM DUDA MUCK TRANSPORTES, empresa no ramo de locações de maquinas e prestação de serviço prestando atendimento em Catalão e região, priorizando sempre a qualidade e agilidade em realizar serviços de Locação de Munck, locações de carga, contamos com colaboradores capacitados e certificados para operar qualquer tipo de serviço.*

*Somos uma empresa que presa as exigências trabalhista de segurança do trabalho, garantimos a execução dos serviços contratados e maneira segura e legalizada.*

*Disponibilizamos se variadas formas de negociação para locação de equipamentos seja por hora, diária, mensal ou anual.*



*Temos Muncks para todo tipo de serviço de carga e descarga, atendemos com pontualidade e qualidade os serviços solicitados.*



*Serviço com agilidade priorizando a qualidade do serviço solicitado.*



*Serviço na área de locação de carga, possuímos colaboradores qualificado para atender os serviços com agilidade priorizando a qualidade do serviço solicitado.*



**DUDA MUCK LTDA**

*Locações, Transporte de carga*



### 2. Descrição, o que é a empresa hoje

DUDA MUCK LTDA (00054)		ADENIZIO LIMA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.		
CNPJ: 10276992/0001-38				
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022		Folha: 1		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1]ATIVO</b>	<b>169.677,71D</b>	<b>772.515,32</b>	<b>870.972,72</b>	<b>71.220,31D</b>
[9]CIRCULANTE	42.168,46D	771.072,11	812.780,00	460,57D
[10]DISPONÍVEL	42.096,43D	768.983,54	810.691,43	388,54D
[11]CAIXA	42.096,43D	768.983,54	810.691,43	388,54D
[12]CAIXA	9.466,65D	542.531,95	551.610,06	388,54D
[13]Caixa Geral	9.466,65D	542.531,95	551.610,06	388,54D
[14]BANCOS	32.629,78D	226.451,59	259.081,37	0,00D
[132]Banco Bradesco	0,89D	71.575,25	71.576,14	0,00D
[517]Banco SICOOB	32.628,89D	154.876,34	187.505,23	0,00D
[30]CRÉDITOS	72,03D	2.013,57	2.013,57	72,03D
[31]CRÉDITOS	72,03D	2.013,57	2.013,57	72,03D
[15]ADIANTAMENTO	0,00D	2.013,57	2.013,57	0,00D
[18]Adiantamento de Férias	0,00D	1.085,34	1.085,34	0,00D
[19]Adiantamento de 13º Salários	0,00D	928,23	928,23	0,00D
[22]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	72,03D	0,00	0,00	72,03D
[26]IRRF a Recuperar / Compensar	72,03D	0,00	0,00	72,03D
[36]ESTOQUES	0,00D	75,00	75,00	0,00D
[37]ESTOQUES	0,00D	75,00	75,00	0,00D
[40](-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00C	75,00	75,00	0,00C
[41](-) Devolução de Compras	0,00C	75,00	75,00	0,00C
[44]ATIVO NÃO CIRCULANTE	121.185,72D	937,28	56.412,24	65.710,76D
[52]INVESTIMENTOS	2.729,55D	937,28	3.666,83	0,00D
[50]INVESTIMENTOS	2.729,55D	937,28	3.666,83	0,00D
[58]INVESTIMENTOS	2.729,55D	937,28	3.666,83	0,00D
[664]Sicob - Integralizações	2.729,55D	937,28	3.666,83	0,00D
[53]PERMANENTE	118.456,17D	0,00	52.745,41	65.710,76D
[54]IMOBILIZADO	118.456,17D	0,00	52.745,41	65.710,76D
[55]IMOBILIZADO	1.098.848,82D	0,00	0,00	1.098.848,82D
[60]Equipamentos, Máquinas e Instalações	219.398,00D	0,00	0,00	219.398,00D
[61]Veículos	876.817,82D	0,00	0,00	876.817,82D
[62]Móveis e Utensílios	970,00D	0,00	0,00	970,00D
[63]Equipamentos de Informática/ Software	1.663,00D	0,00	0,00	1.663,00D
[64](-) DEPRECIACÕES	980.392,65C	0,00	52.745,41	1.033.138,06C
[66](-) Deprec. Equipamentos, Máquinas e Inst. Indust.	195.185,25C	0,00	19.120,45	214.305,70C
[67](-) Deprec. de Veículos	782.574,40C	0,00	33.624,96	816.199,36C
[68](-) Deprec. de Móveis e Utensílios	970,00C	0,00	0,00	970,00C
[69](-) Deprec. de Equip. de Informática/ Software	1.663,00C	0,00	0,00	1.663,00C
[379]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53D	505,93	1.780,48	5.048,98D
[381]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53D	505,93	1.780,48	5.048,98D
[382]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53D	505,93	1.780,48	5.048,98D
[384]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53D	505,93	1.780,48	5.048,98D
[397]Bens Recebidos em Comodato	6.323,53D	505,93	1.780,48	5.048,98D
[2]PASSIVO	169.677,71C	669.465,53	571.008,13	71.220,31C
[70]CIRCULANTE	12.945,44C	402.536,27	406.734,15	17.143,32C
[71]OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00C	116.619,41	130.971,21	14.351,80C
[75]FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00C	116.619,41	130.971,21	14.351,80C
[76]FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00C	90.619,41	90.619,41	0,00C
[296]Empréstimos - Banco Bradesco	0,00C	75.296,57	75.296,57	0,00C
[298](-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00C	15.322,84	15.322,84	0,00C
[371]EMPRESTIMOS A TERCEIROS	0,00C	26.000,00	40.351,80	14.351,80C
[372]Empréstimos de Sócios	0,00C	26.000,00	40.351,80	14.351,80C
[78]FORNECEDORES	5.973,22C	152.746,53	146.773,31	0,00C
[79]FORNECEDORES	5.973,22C	152.746,53	146.773,31	0,00C
[80]FORNECEDORES	5.973,22C	152.746,53	146.773,31	0,00C
[81]Fornecedores	5.973,22C	152.746,53	146.773,31	0,00C
[48]OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.265,56C	103.585,41	102.331,11	1.011,26C
[82]FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00C	70.768,18	70.768,18	0,00C
[83]FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00C	70.768,18	70.768,18	0,00C
[84]Salários a Pagar	0,00C	35.706,71	35.706,71	0,00C

DUDA MUCK LTDA (00054)		ADENIZIO LIMA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.		
CNPJ: 10276992/0001-38				
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022		Folha: 2		
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[85]Férias a Pagar	0,00C	3.845,46	3.845,46	0,00C
[86]Rescisões a Pagar	0,00C	31.216,01	31.216,01	0,00C
<b>[97]FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS</b>	<b>615,00C</b>	<b>8.073,00</b>	<b>8.136,00</b>	<b>678,00C</b>
[98]FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	615,00C	8.073,00	8.136,00	678,00C
[99]Honorários Contábeis a Pagar	615,00C	8.073,00	8.136,00	678,00C
<b>[100]FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>	<b>0,00C</b>	<b>14.544,00</b>	<b>14.544,00</b>	<b>0,00C</b>
[101]FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	0,00C	14.544,00	14.544,00	0,00C
[102]Pro - Labore a Pagar	0,00C	14.544,00	14.544,00	0,00C
<b>[103]ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>1.650,56C</b>	<b>10.200,23</b>	<b>8.882,93</b>	<b>333,26C</b>
[104]ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.650,56C	10.200,23	8.882,93	333,26C
[106]FGTS a Recolher	844,81C	4.100,36	3.255,55	0,00C
[107]INSS a Recolher	805,75C	6.099,87	5.627,38	333,26C
<b>[109]OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.706,66C</b>	<b>29.584,92</b>	<b>26.658,52</b>	<b>1.780,26C</b>
[110]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.966,46C	504,85	318,65	1.780,26C
[111]IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.966,46C	504,85	318,65	1.780,26C
[113]IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.921,61C	504,85	318,65	1.735,41C
[560]PIS-COFINS/CSLL Retido a Recolher	44,85C	0,00	0,00	44,85C
<b>[121]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS</b>	<b>2.740,20C</b>	<b>29.080,07</b>	<b>26.339,87</b>	<b>0,00C</b>
[122]IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	2.740,20C	29.080,07	26.339,87	0,00C
[129]Simples Nacional a Recolher	2.740,20C	29.080,07	26.339,87	0,00C
<b>[299]PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>241.213,88C</b>	<b>78.634,55</b>	<b>15.836,21</b>	<b>178.415,54C</b>
[300]EXIGIVEL A LONGO PRAZO	241.213,88C	78.634,55	15.836,21	178.415,54C
[301]FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	232.050,30C	75.296,57	15.322,84	172.076,57C
[302]FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	232.050,30C	75.296,57	15.322,84	172.076,57C
[306]Empréstimos - Banco Bradesco	148.324,57C	75.296,57	0,00	73.028,00C
[308](-) Encargos Financeiros a Apropriar	33.118,06D	0,00	15.322,84	17.795,22D
[613]Financiamento Volkswagen	116.843,79C	0,00	0,00	116.843,79C
<b>[439]PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>9.163,58C</b>	<b>3.337,98</b>	<b>513,37</b>	<b>6.338,97C</b>
[440]PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	9.163,58C	3.337,98	513,37	6.338,97C
[447]Parcelamentos Federais	10.548,98C	3.337,98	0,00	7.211,00C
[628](-) Encargos Financeiros a Apropriar	1.385,40D	0,00	513,37	872,03D
<b>[309]PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>90.805,14D</b>	<b>186.514,23</b>	<b>147.931,84</b>	<b>129.387,53D</b>
[310]CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
[311]CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
[312]CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
[313]Capital Social Realizado	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
<b>[706]OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>170.805,14D</b>	<b>186.514,23</b>	<b>147.931,84</b>	<b>209.387,53D</b>
[707]OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.805,14D	186.514,23	147.931,84	209.387,53D
[708]OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.805,14D	186.514,23	147.931,84	209.387,53D
[323](-) Prejuízos Acumulados	318.736,98D	0,00	147.931,84	170.805,14D
[325]Lucro do Exercício	147.931,84C	147.931,84	0,00	0,00C
[326]Prejuízo do Exercício	0,00D	38.582,39	0,00	38.582,39D
<b>[386]CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>6.323,53C</b>	<b>1.780,48</b>	<b>505,93</b>	<b>5.048,98C</b>
[387]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53C	1.780,48	505,93	5.048,98C
[388]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53C	1.780,48	505,93	5.048,98C
[390]CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.323,53C	1.780,48	505,93	5.048,98C
[398]Bens de Terceiros em Comodato	6.323,53C	1.780,48	505,93	5.048,98C
<b>[3]CONTAS DE RESULTADO - RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>345.481,06</b>	<b>345.481,06</b>	<b>0,00</b>
[4]RECEITAS	0,00C	345.481,06	345.481,06	0,00C
[139]RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	345.481,06	345.481,06	0,00C
[140]RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	314.127,97	314.127,97	0,00C
[145]RECEITA DE SERVIÇOS NO PAÍS	0,00C	314.127,97	314.127,97	0,00C
[146]Receita de Serviços	0,00C	314.127,97	314.127,97	0,00C
<b>[148](-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00D</b>	<b>30.415,81</b>	<b>30.415,81</b>	<b>0,00D</b>
[152](-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00D	30.415,81	30.415,81	0,00D
[156](-) ISSQN sobre Serviços	0,00D	4.075,94	4.075,94	0,00D
[159](-) Simples Nacional	0,00D	26.339,87	26.339,87	0,00D
<b>[163]RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>937,28</b>	<b>937,28</b>	<b>0,00C</b>

DUDA MUCK LTDA (00054)	ADENIZIO LIMA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.
CNPJ: 10276992/0001-38	
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022	Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[710]DISTRIBUIÇÃO CONTA CAPITAL</b>	<b>0,00C</b>	<b>937,28</b>	<b>937,28</b>	<b>0,00C</b>
[711]Distribuição Resultados Conta Capital	0,00C	937,28	937,28	0,00C
<b>[5]CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>323.511,20</b>	<b>323.511,20</b>	<b>0,00D</b>
<b>[6]CUSTOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>175.945,33</b>	<b>175.945,33</b>	<b>0,00D</b>
<b>[188]CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>175.945,33</b>	<b>175.945,33</b>	<b>0,00D</b>
<b>[189]CUSTOS OS SERVIÇOS E MAT. APLICADOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>175.945,33</b>	<b>175.945,33</b>	<b>0,00D</b>
<b>[190]CUSTOS DOS SERVIÇOS E MAT. APLICADOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>99.565,99</b>	<b>99.565,99</b>	<b>0,00D</b>
[191]Material Aplicados	0,00D	99.565,99	99.565,99	0,00D
<b>[196]CUSTOS DE MÃO DE OBRA</b>	<b>0,00D</b>	<b>76.379,34</b>	<b>76.379,34</b>	<b>0,00D</b>
[197]Salários	0,00D	41.817,99	41.817,99	0,00D
[203]Aviso Prévio Indenizado	0,00D	10.323,73	10.323,73	0,00D
[205]Férias + 1/3 de Férias	0,00D	3.775,38	3.775,38	0,00D
[211]FGTS	0,00D	3.255,55	3.255,55	0,00D
[486]13º Salário s/ Rescisão	0,00D	4.444,17	4.444,17	0,00D
[487]Férias e 1/3 s/ Rescisão	0,00D	11.995,02	11.995,02	0,00D
[550]Biênio	0,00D	638,81	638,81	0,00D
[551]Biênio s/ Rescisão	0,00D	128,69	128,69	0,00D
<b>[214]DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00D</b>	<b>147.565,87</b>	<b>147.565,87</b>	<b>0,00D</b>
<b>[215]DESPESAS COMERCIAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>147.565,87</b>	<b>147.565,87</b>	<b>0,00D</b>
<b>[216]DESPESAS COMERCIAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>128.224,91</b>	<b>128.224,91</b>	<b>0,00D</b>
<b>[217]DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>14.544,00</b>	<b>14.544,00</b>	<b>0,00D</b>
[230]Pró Labore	0,00D	14.544,00	14.544,00	0,00D
<b>[235]DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>113.680,91</b>	<b>113.680,91</b>	<b>0,00D</b>
[240]Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	3.514,68	3.514,68	0,00D
[247]Depreciação e Amortização	0,00D	52.745,41	52.745,41	0,00D
[251]Energia Elétrica	0,00D	906,87	906,87	0,00D
[271]Honorários Contábeis	0,00D	8.588,00	8.588,00	0,00D
[260]Material de Uso e Consumo	0,00D	1.367,00	1.367,00	0,00D
[264]Refeição e Lanches	0,00D	711,23	711,23	0,00D
[266]Seguros	0,00D	780,12	780,12	0,00D
[267]Serviços de Terceiros - PJ	0,00D	44.033,64	44.033,64	0,00D
[269]Telefone	0,00D	1.033,96	1.033,96	0,00D
<b>[272]DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>19.340,96</b>	<b>19.340,96</b>	<b>0,00D</b>
<b>[273]JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00D</b>	<b>19.340,96</b>	<b>19.340,96</b>	<b>0,00D</b>
[274]Juros de Mora	0,00D	13,85	13,85	0,00D
[276]Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	0,00D	16.759,72	16.759,72	0,00D
[328]Tarifa Bancária	0,00D	1.366,91	1.366,91	0,00D
[442]Multas e Juros s/ Parcelamentos	0,00D	1.200,48	1.200,48	0,00D
<b>[288]CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO</b>	<b>0,00</b>	<b>353.647,64</b>	<b>353.647,64</b>	<b>0,00</b>
<b>[289]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>353.647,64</b>	<b>353.647,64</b>	<b>0,00</b>
<b>[290]RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>353.647,64</b>	<b>353.647,64</b>	<b>0,00</b>
<b>[291]RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>353.647,64</b>	<b>353.647,64</b>	<b>0,00</b>
<b>[292]RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>353.647,64</b>	<b>353.647,64</b>	<b>0,00</b>
[293]Resultado Líquido do Exercício	0,00C	353.647,64	353.647,64	0,00C

Análise do Balancete

Ativo ----->	71.220,31D	Passivo ----->	71.220,31C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	71.220,31D	----->	71.220,31C

Valores do Período

Receita ----->	284.649,44C
Despesa/Custo ----->	323.231,83D
Prejuízo ----->	38.582,39

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*



# DUDA MUCK LTDA

Locações, Transporte de carga



DUDA MUCK LTDA (00054)		ADENIZIO LIMA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA		
CNPJ: 10276992/0001-38		Folha: 4		
Balancete Analítico de 01/01/2022 até 31/12/2022				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

SILVIO FELIPE PEREIRA  
Administrador  
CPF:34255435120

ADENIZIO JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA  
CONTADOR  
CPF:133.155.281-87 CRC:00.9135/O-0  
453768

MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA  
Sócio - Cotista  
CPF:38306786149

### 3. Apresentação dos projetos futuros, com apoio do programa PRODECAT:

*Futuras ampliação, tamanho do terreno almejado 2.000 m<sup>2</sup> contando com Uma área edificada de 750m<sup>2</sup> contato com escritório, oficina, pátio, assim desejando crescimento no quadro de funcionários passado de 20 colaboradores atual pra 45 colaboradores catalanos, junto com crescimento da empresa seu faturamento tende a elevação ajustando a tabela de imposto paga ao município, com uma contra partida da empresa para adesão de financiamento, segui as tabelas abaixo;*

Tabelas perspectiva de empregos	
Atual	20 Colaboradores
Até 2025	45 Colaboradores

Tabelas perspectiva de imposto	
Atual	R\$ 55.500,00
Até 2024	R\$ 75.500,00

Cronograma Financeiro	
Recursos próprio	R\$ 250.000,00
Recursos financiados	R\$ 385.000,00

Cronograma de Execução das Obras Física							
Ano 2024	AGOST.	SETEM.	OUT.	NOVE.	DEZ	JAN	FEV
Locação/muro	X						
Fundação e Base/Obra		X					
Alvenaria			X				
Telhado e Estrutura Metálica				X			
Piso de Cimento Polido				X			
Elétrica/Pintura					X		
Comunicação Visual						X	X
Instalação de maquinário							X
Funcionamento							X

Catalã, 05 de março de 2024

Responsável

  
Silvio Felipe Pereira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

NOME  
SILVIO FELIPE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
2038403 DGPC GO

CPF  
342.554.351-20

DATA NASCIMENTO  
16/07/1965

FILIAÇÃO  
JOSE FELIPE PEREIRA  
JOANA ANUNCIACAO PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
03637964719 24/07/2025 11/11/1983

OBSERVAÇÕES

*Silvio Felipe Pereira*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSAO  
GOIANIA, GO 24/07/2020

*Marco Roberto Silva*  
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 10945855469  
ASSINATURA DO EMISSOR GO144124904

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2113884255

PROIBIDO PLASTIFICAR 2113884255



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.276.992/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUDA MUCK LTDA
------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM DUDA MUCK TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.12-5-00 - Carga e descarga
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVELAR	NÚMERO 3802	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 75.705-545	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO hernane@biolasa.com.br	TELEFONE (64) 3411-7644
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2024 às 15:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** **DUDA MUCK LTDA.**

**SILVIO FELIPE PEREIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, filho de Jose Felipe Pereira e Joana Anunciação Pereira, natural de Catalão, Estado de Goiás, nascido no dia 16 de Julho de 1965, residente e domiciliado na Rua Canadá nº 216, Bairro das Américas, CEP 75.703-520, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n.º 21384038995214, expedida pela DGPC/GO, e CPF 342.554.351-20; **MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, filha de Pedro Ribeiro Borges e Brasília de Melo Borges, natural de Catalão, Estado do Goiás, nascida no dia 23 de maio de 1961, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.622.957, expedida pela SSP/GO., e do CPF 383.067.861-49, residente e domiciliada na Rua Canadá nº 216, Bairro das Américas, CEP 75.703-520, na Cidade de Catalão, Estado do Goiás; únicos sócios quotistas da denominação social: **DUDA MUCK LTDA.**, estabelecida nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 3.802 – Setor Aeroporto, CEP 75.705.545, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52.2.0254790.9, por despacho em 04 de agosto de 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.276.992/0001-38, RESOLVEM por meio deste instrumento particular a alterarem a sociedade nos termos e condições seguintes:

### **I - do Objeto Social**

A sociedade passará a ter como objeto social à exploração por conta própria do ramo de **Prestação de serviços de Guindaste, Muck, Guincho; Transporte Rodoviário de Cargas Municipal; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual.**

### **II – Consolidação Contrato**

#### **I – Denominação Social**

A sociedade gira sob a denominação social de **DUDA MUCK LTDA.**

#### **II - Sede**

A sociedade tem sua sede na **Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 3.802 – Setor Aeroporto, CEP 75.705.545, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.**

#### **III – Objeto Social**

A sociedade tem como objeto social à exploração por conta própria do ramo de **Prestação de serviços de Guindaste, Muck, Guincho; Transporte Rodoviário de Cargas Municipal; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:06 SOB Nº 20180451235.  
PROTOCOLO: 180451235 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802192179. NIRE: 52202547909.  
DUDA MUCK LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### IV - Início e Duração

A sociedade teve início em 01 de Fevereiro de 2007, e durará por tempo indeterminado, sendo que dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

#### V - Capital Social

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, e está distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
SILVIO FELIPE PEREIRA	72.000	1,00	72.000,00
MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA	8.000	1,00	8.000,00
TOTAL	80.000	1,00	80.000,00

#### VI - Responsabilidade dos Sócios

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VII - Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

#### VIII - Das Assembléias

Os sócios deliberam entre si pela não realização de Assembléias ou reuniões conforme § 3º do Art. 1.072 do C.C./2002.

#### IX - Administração da Sociedade

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida isoladamente, pelo sócio, **SILVIO FELIPE PEREIRA**, por tempo indeterminado, e se denominará **ADMINISTRADOR**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa e passiva; judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos referentes ao objeto social, respondendo por si, nos atos praticados em violação do presente contrato, e será exclusivamente realizada em negócios pertinentes aos objetivos sociais da sociedade;

 § **Primeiro** - Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, em fim toda movimentação financeira e bancária, estabelecer e substabelecer procurações, a assinatura poderá ser de forma individual e isolada, sendo-lhe, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

§ **Segundo** - A sociedade poderá contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ter a anuência mínima de dois terços do capital social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:06 SOB Nº 20180451235.  
PROTOCOLO: 180451235 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802192179. NIRE: 52202547909.  
DUDA MUCK LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



§ **Terceiro** – As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado.

#### **X – Remuneração dos Sócios**

O sócio-administrador, quando no exercício de sua função, faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar à este direito;

#### **XI – Exercício Social e Distribuição de Dividendos**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

§ **Único** – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

#### **XII – Retirada, Falência, Incapacidade, Falecimento e Exclusão de Sócio.**

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) Retirada – Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de quotas entre os sócios ou terceiros, sem prévia audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) Falência ou Incapacidade dos sócios – Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes, assegurados aos sócios falidos ou incapazes, com aprovação do sócio remanescente, a indicação de um administrador. E, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferências na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;
- c) Falecimento – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de procurador devidamente constituído para tal fim, sendo sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, objeto de aprovação dos sócios remanescentes, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para comprá-las;

*Paula Nunes*  
↑



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:06 SOB Nº 20180451235.  
PROTOCOLO: 180451235 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802192179. NIRE: 52202547909.  
DUDA MUCK LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

- d) Exclusão de Sócio – Além dos casos previstos em Lei, caracterizam justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;

### XIII – Das omissões e foro

Elegem as partes, o foro da cidade de Catalão, Estado de Goiás, por uma de suas varas centrais, como o único competente para conhecer e julgar qualquer demanda relacionada com o presente contrato e sua execução, renunciando a qualquer outro que presentemente tenham, ou futuramente venham a ter, por mais privilegiado que seja.

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis e administrativas (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinando em 1(uma) via.

Catalão (GO), 08 de Maio de 2018.

  
SILVIO FELIPE PEREIRA  




  
MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:06 SOB Nº 20180451235.  
PROTOCOLO: 180451235 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802192179. NIRE: 52202547909.  
DUDA MUCK LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldoempresadorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempresadorgoiano.go.gov.br)



CARTÃO DE REGISTRO TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELADO DE NOTAS DE CATALÃO-GO  
CNPJ 02.711.840/0001-83 TABELADO MALVINO RIBEIRO SALGADO  
CATALÃO-GO - TELEFONE (62) 3441-2581 - FAX (62) 3442-8011

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
**SILVIO FELIPE PEREIRA**  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
Catalão - GO, 17 de maio de 2018.

Vanessa Falcão da Silva Machado - Escrevente  
Selo Digital 01111804080812094602777 consulte este selo  
em: <http://portal.juceg.jus.br/instrumentos> R\$ 4,00 Fundos Est. 03  
1,84 Total: R\$ 5,84 ISEDN 0,08

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.



CARTÃO DE REGISTRO TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELADO DE NOTAS DE CATALÃO-GO  
CNPJ 02.711.840/0001-83 TABELADO MALVINO RIBEIRO SALGADO  
CATALÃO-GO - TELEFONE (62) 3441-2581 - FAX (62) 3442-8011

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
**MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA**  
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade.  
Catalão - GO, 22 de maio de 2018.

Bel. Fabricia Bernades de Assunção - Escrevente  
Selo Digital 01111804080812094603811 consulte este selo  
em: <http://portal.juceg.jus.br/instrumentos> R\$ 4,00 Fundos Est. 03  
1,84 Total: R\$ 5,84 ISEDN 0,08

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 16:06 SOB N° 20180451235.  
PROTOCOLO: 180451235 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802192179. NIRE: 52202547909.  
DUDA MUCK LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 06/06/2018  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME  
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia  
Av. 20 de agosto, nº 608  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda  
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto  
Av. Principal, nº800 – Pires Belo  
Área pretendida – 6.000m<sup>2</sup>
- 3- Ricca Planejamentos Ltda  
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva  
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 4- R&S Engenharia Ltda  
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz  
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 5- BMD Eletromóveis  
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias  
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima  
Área pretendida – 2.400m<sup>2</sup>

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

- 6- Lajes União  
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca  
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista  
Área pretendida – 8.000m<sup>2</sup>
- 7- ORL Transportes Ltda  
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza  
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda  
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço  
Rua José Matias da Silveira, nº832  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli  
WR Desentupidora  
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando  
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro  
Área pretendida – 1.800m<sup>2</sup>
- 10- MS Auto Peças  
RS: Avelino Pereira de Campos Neto  
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino  
Rua 309, nº244 – Catalão  
Área pretendida – 1.500m<sup>2</sup>
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me  
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana  
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 12- Duda Muck Ltda ME  
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira  
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802  
Área pretendida – 2.000m<sup>2</sup>
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda  
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva  
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz  
Área pretendida – 3.000m<sup>2</sup>
- 14- GCS Transportes  
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino  
Rua Nassin Agel, nº 394  
Área pretendida – 1.000m<sup>2</sup>
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas  
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires  
Av. João Neves Vieira, nº 1623

*assinado*  
*Boatuk*  
*30/11/15*

**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

Área pretendida – 5.000m<sup>2</sup>

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda  
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935  
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335  
Área pretendida – 1.615,26m<sup>2</sup>
- 17- Casa Bella Planejamentos  
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa  
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405  
Área pretendida – 2.800m<sup>2</sup>
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda  
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro  
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II  
Área pretendida – 1.300,00m<sup>2</sup>
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA  
Contato – 64 99345-2956  
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula  
Área pretendida – 300m<sup>2</sup>
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli  
Contato – 64 99645-4472  
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone  
Área pretendida – 1.823,66m<sup>2</sup>
- 21 – ALLquimica Industria e Comercio LTDA  
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550  
Área pretendida – 10.000m<sup>2</sup>

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

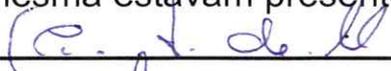
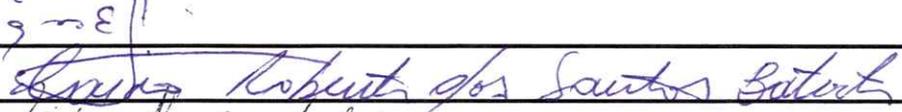
*Cairo Batista*  

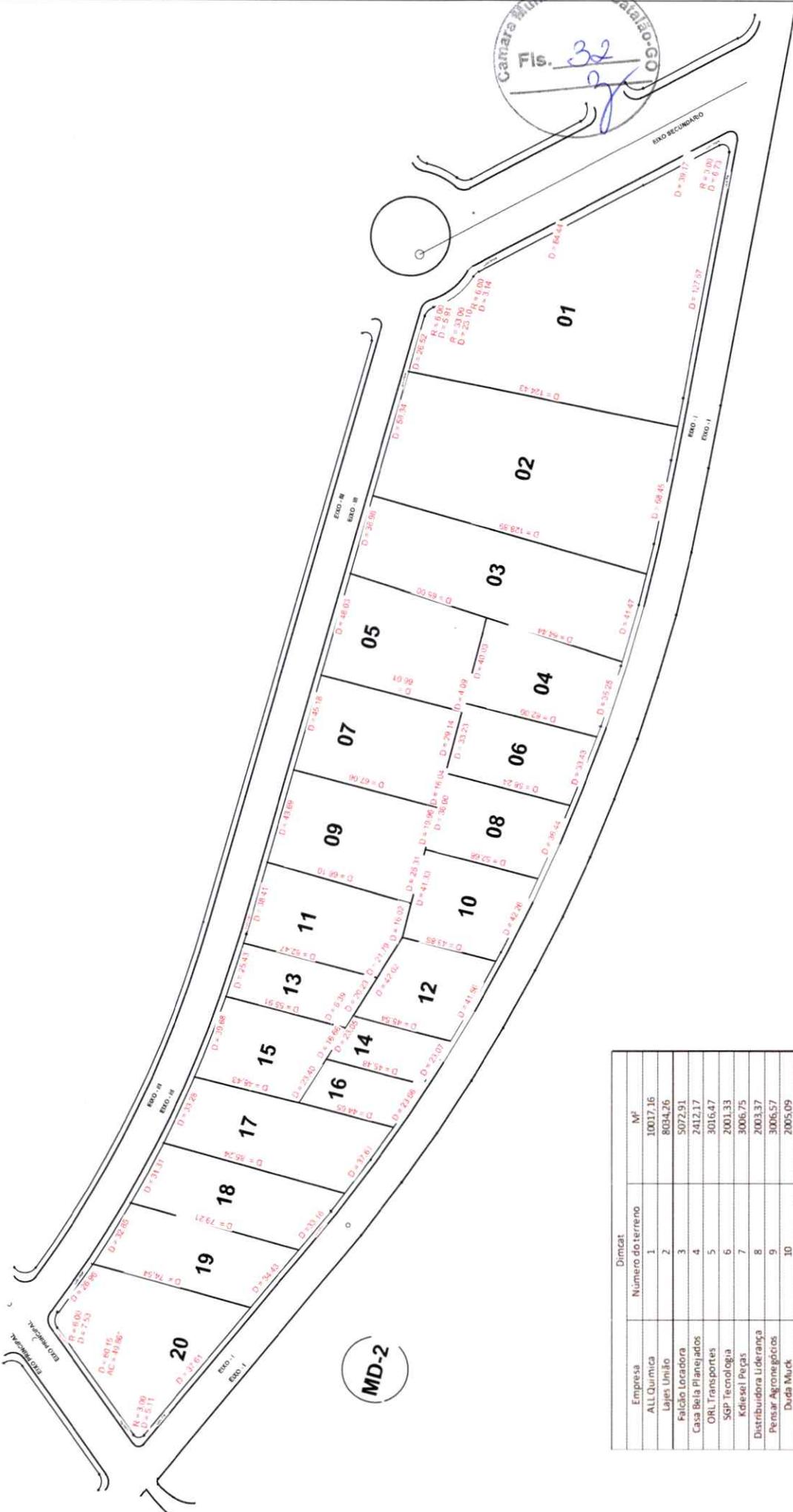

## LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: **Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.**

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

  
\_\_\_\_\_  
3-28  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MD-2

Empresa	Dimcat	Número do terreno	M²
ALL Química	1	10017,16	
Lajes União	2	8034,26	
Felício Locadora	3	5072,91	
Casa Bela Planejados	4	2412,17	
ORL Transportes	5	3016,47	
S&P Tecnologia	6	2001,33	
Kolesel Peças	7	3006,75	
Distribuidora Liderança	8	2003,37	
Pensar Agronegócios	9	3006,57	
Duda Mark	10	2005,09	
MS Auto Peça	11	2509,10	
R&S Engenharia LTDA	12	1510,86	
WR Desentupidora	13	1800,01	
Ricca Planejamentos LTDA	14	1002,18	
Área Remanescente 01	15	1995,58	
Área Remanescente 02	16	1008,36	
Área Remanescente 03	17	3030,55	
Área Remanescente 04	18	2504,09	
Área Remanescente 05	19	2409,43	
Área Remanescente 06	20	3881,40	
		Área total dos lotes	62227,64
		Área total da quadra	62227,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

TIPO: Levantamento Topográfico

LOCAL: DIMCAT

ENFEREIRO: Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário

RESERVAÇÃO: TERRENO: 62.227,64 m²

DATA: Abril/2024

ESCALA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONARDO MARTINS DE CASTRO BEZERRA

CRACK: 7453D - CO

## MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m<sup>2</sup>, separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91** metros, depois percorre **23,10** metros, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14** metros, daí vira-se a direita e percorre **123,61** metros, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m<sup>2</sup>.**

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m<sup>2</sup>.**

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91<sup>2</sup>.**

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m<sup>2</sup>.**

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09** metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03** metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**



metros e confronta durante esse perímetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m<sup>2</sup>**.

- **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perímetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m<sup>2</sup>**.

- **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perímetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m<sup>2</sup>**.

- **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perímetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m<sup>2</sup>**.

- **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perímetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m<sup>2</sup>**.

- **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perímetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m<sup>2</sup>**.

- **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m<sup>2</sup>**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m<sup>2</sup>**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m<sup>2</sup>**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m<sup>2</sup>**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m<sup>2</sup>**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**

metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo 48,43 metros com a 15ª área e 44,65 metros com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m<sup>2</sup>**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m<sup>2</sup>**.

- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m<sup>2</sup>**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m<sup>2</sup>**.

Catalão, 10 de abril de 2023.



**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras



**República Federativa do Brasil**  
**Prefeitura Municipal de Catalão**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **2.005,09m<sup>2</sup>** localizado no **EIXO-I, MD-2, LOTE 10**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

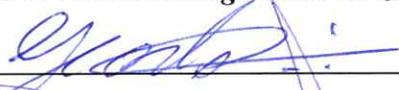
O Imóvel fica avaliado em **R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Patrício Rodrigues de Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Inhorico Pereira da Costa**

\_\_\_\_\_  
**Hélio Fernandes Leão**

---

## TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Duda Muck LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ** nº 10.276.992/0001-38, localizada no endereço Av. Doutor Lamartine P. de Avelar, nº3802, por intermédio de seu representante legal Silvio Felipe Pereira, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

## DECLARAÇÃO

A empresa Duda Muck LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ** nº 10.276.992/0001-38, localizada no endereço Av. Av. Doutor Lamartine P. de Avelar, nº3802, por intermédio de seu representante legal Silvio Felipe Pereira, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

---

## REQUERIMENTO

Razão Social: Duda Muck LTDA  
Nome Fantasia: DM Duda Muck Transportes ME  
CNPJ: 10.276.992/0001-38  
Endereço: Av. Doutor Lamartine P. de Avelar, nº3802  
Telefones: (64) 99984-2211 / 3411-7644  
E-mail: hernane@biolasa.com.br  
Nome Responsável: Silvio Felipe Pereira  
CPF Responsável: 342.554.351-20

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 2.000m<sup>2</sup>, com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.335.078/0001-44

Certidão n°: 40317724/2024

Expedição: 10/06/2024, às 11:10:04

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSAR AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.335.078/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 625042

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
69632 DUDA MUCK LTDA - ME.	10.276.992/0001-38
Endereço Completo AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR Nº 3802, SETOR AEROPORTO, CATALAO / GO, CEP 75705545	
Inscrição Municipal 108494	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até 10/07/2024	Código de Validação:
Data/Hora impressão 10/06/2024 - 11:13:04	11619625042



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 45017173**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
DUDA MUCK LTDA.**

**CNPJ  
10.276.992/0001-38**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.466.287.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2024**

**HORA: 11:14:3:5**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.276.992/0001-38  
**Razão Social:** DUDA MUCK LTDA  
**Endereço:** RUA 91 NR 41 SL 01 / CASTELO BRANCO II / CATALAO / GO / 75706-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052704401552585706

Informação obtida em 10/06/2024 11:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.276.992/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/08/2008
NOME EMPRESARIAL <b>DUDA MUCK LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM DUDA MUCK TRANSPORTES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVELAR</b>	NÚMERO <b>3802</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>75.705-545</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>hernane@biolasa.com.br</b>	
TELEFONE <b>(64) 3411-7644</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:15:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.276.992/0001-38

**NOME EMPRESARIAL:**

DUDA MUCK LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SILVIO FELIPE PEREIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MARIA GORETI RIBEIRO DE MELO PEREIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:15 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUDA MUCK LTDA**  
**CNPJ: 10.276.992/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:23 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **7641.546E.48ED.5DBA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.